



DECRETO N° 00167/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a **FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROSO**, o Título Definitivo **1502** de um terreno urbano denominado lote 105 quadra 14, situado na Av. Lago Azul, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** limita-se com a **AVENIDA LAGO AZUL**, medindo 8,95m (oito metros e noventa e cinco centímetros), **LATERAL DIREITA** limita-se com o **LOTE 121**, medindo 35,35m (trinta e cinco metros e trinta e cinco centímetros) e **LOTE 408**, medindo 5,23m (cinco metros e vinte e três centímetros) **FUNDO** limita-se com o **LOTE 423**, medindo 7,19m (sete metros e dezenove centímetros) **LATERAL ESQUERDA** limita-se com o **LOTE 96** medindo 40,31m (quarenta metros e trinta e um centímetros) perfazendo uma Área de 313.69m² (trezentos e treze metros e sessenta e nove centímetros quadrados) e perímetro de 97,02m (noventa e sete metros e dois centímetros).

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de setembro de 2022.

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal